

LEI Nº 5994, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

Altera dispositivo da Lei nº 5968, de 05 de setembro de 2017 que “Denomina a Estrada “11” do Loteamento Chácara Monte Alegre de Rua Luiz Marques Mariano Neto”.

Autor: Vereador Marcio Brianes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Parágrafo Único, do Artigo 1º, da Lei 5968, de 05 de setembro de 2017 que “denomina a Estrada “11” do Loteamento Chácara Monte Alegre de Rua Luiz Marques Mariano Neto *passa a vigorar com a seguinte redação:*

Artigo 1º - ...

Parágrafo Único – A Estrada ora denominada, tem início na Rua Jandyra Oliveira Ricato do Loteamento Chácara Monte Alegre e término na Rua Antônio Carlos Ferreira do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 06 de novembro de 2017.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 10 de novembro de 2017, no Diário Oficial do Município. PMS nº 22.788/17.

**ANTONIO DIRCEU DALBEN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**